

<p>Serviço de Processo Legislativo Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"</p> <p>De:</p>	<p>JUNTE-SE</p> <p>_____/_____/_____</p> <hr/> <p>BARROS MUNHOZ</p>	<p>FL N° _____</p> <p>RGI 03066/2009</p> <p>_____</p>
<p>Serviço de Suporte e Conferência Esta proposição contém _____ assinaturas</p> <p>.....</p>	<p>EMENDA N°</p> <hr/> <p>1929</p>	<p>AO PROJETO DE LEI N° 0299/2009</p>

SEC. EST. DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4700 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ação	Meta	Produto
Modifica 5962-PROMOÇÃO E ARTICUL.DE AÇÕES INTEGRADAS P/INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA C/DEFICIÊNCIA	181 unidade	AÇÕES INCLUSIVAS IMPLEMENTADAS

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 32097 27/05/2009 20:18:23

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) OLÍMPIO GOMES - PV

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA
<p>Tem a presente emenda a finalidade de estabelecer programa de capacitação de profissionais do ensino dos métodos braile de escrita e libras, linguagem de sinais.</p> <p>Capacitar profissionais para o ensino desses métodos é essencial para a inclusão social dos portadores de necessidades especiais, visuais e auditivos, fundamentalmente no que se refere à ampliação de suas possibilidades de interação com os demais integrantes da comunidade escolar.</p>